



EDITAL Nº 218/2024-PROECE/UFMS

Concessão de Bolsa de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.035182/2023-71, torna pública a *concessão de bolsas de extensão e o cancelamento de bolsas de extensão*, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor do Projeto de extensão “Formação de Profissionais da Educação da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com Foco na Oralidade, Leitura e Escrita”, sob a coordenação da servidora docente Regina Aparecida Marques de Souza, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e a FAPEC.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Função	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de Término
Daniela Cristina Barros de Souza Marcato	Assessor Técnico da Educação Inclusiva (diversidade e equidade)	R\$ 3.000,00	junho/2024	setembro/2024
Raquel Koyanagi	Assessor de Articulação	R\$ 3.000,00	junho/2024	outubro/2024
Dulce Helena Nogueira Santos Galvão	Supervisor	R\$ 2.000,00	junho/2024	novembro/2024

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do Coordenador do projeto.

1.4. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionada a elaboração de termo de compromisso firmado pelo bolsista e seu respectivo Coordenador.

1.5. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

2. CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS

Nome completo	Função	Valor da Bolsa	Mês de cancelamento
Ananda Marcella Dutra Anizelli	Supervisor	R\$ 2.000,00	A partir de junho/2024

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4892443** e o código CRC **33B900D7**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015861/2024-13

SEI nº 4892443